



02.2604.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.653.112/0001-16  
Razão Social: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA CORONEL CHAVES, 450 - EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; - SAO FRANCISCO - São Luis / Maranhão

Handwritten marks and signatures, including the number 136 and several illegible signatures.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/05/2021 08:06

1 de 1

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2604.003/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE**  
**DATA: 21.05.2021 HORÁRIO: 10hrs**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

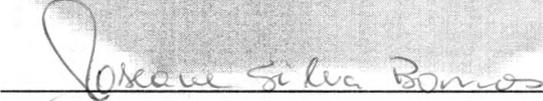
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática diversos (Lote 1) e serviços de recarga de toner e cartuchos (Lote 2) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco –São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº09.653.112/0001-16, por seu representante legal infra-assinado, Sr<sup>a</sup>. Joseane Silva Barros , RG Nº. 35504295-9 e do CPF Nº. 867.679.253-49, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

São Luís- MA, 21 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Joseane Silva Barros**  
**RG:35504295-9**  
**CPF: 867.679.253-49**  
**Informaxx Tecnologia**  
**Sócia- Administradora**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1392437750

JOSEANE SILVA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 355042959 SESP MA

CPF 867.679.253-49 DATA NASCIMENTO 18/09/1980

FILIAÇÃO  
 LUIZ GONZAGA SILVA  
 CONCEICAO DE MARIA  
 PINTO SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO 04116333039 VALIDADE 23/01/2022 1ª HABILITACAO 11/06/2007

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Joseane Silva Barros

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 23/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Letícia Abádia Barros  
 Diretora Geral - Dctran / MA  
 95041023605  
 MA034447067

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1392437750

MARANHÃO

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1618 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.476/0001-77

Celso da Conceição Coutinho

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 20/05/2021 15:14:16  
 Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10  
 Total: R\$ 5,12 AUTENT029777KL6JPTTK9MA10226. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA: CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

Cláudia Raquel Alves Matos  
 Escrevente Autorizada

QR Code



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



**2º Tabelionato de Notas de São Luís + MA**  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3322-1818 - Email: cartorio2oficiodenas@gmail.com - CNPJ: 02.814.271/0001-77

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 20/05/2021, 15:14:07.  
 Emol: R\$ 4,03. FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18. FERC: R\$ 0,10.  
 Total: R\$ 5,12. AUTENT029177V174NZTBMAB06N883. Consulte a validade do selo. <http://selo.tribma.jus.br/ESCREVENTE>  
 AUTORIZADA: CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

*Claudia Raquel Alves Matos*  
 Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1937156100




*Jose Martins Barros Neto*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042828572011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2014

NOME JOSE MARTINS BARROS NETO

FILIAÇÃO JOSE CARLOS MUNIS BARROS E IRACI FERREIRA BARROS

NATURALIDADE IGARAPE GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 15/03/1968

DOC ORIGEM CASAM. N.673 FLS.82-F LIV.B-45

CPF 290178403-82

SAO LUIS-MA

P-3

*Jose Martins Barros Neto*  
 ORLAJOI TRINIA ASSOCHE  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO - REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS, LTDA."**

**THALIANA PINTO PEREIRA**, brasileira, natural de São Luís-Ma, solteira, nascida em 10/03/1988, empresária, CPF 026.680.583-33, C I nº. 25378762003-2, SSP/Ma, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 28, Casa Nº. 30, Bairro Cohatrac IV, São Luís-Ma, CEP 65054-470 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara-Ma, solteira nascida em 31/07/1981, empresária, CPF 660.100.393-04, C I nº. 000065877096-9 SSP/Ma, residente e domiciliada à Rua Edmundo Calheiros, Nº. 472, Bairro São Francisco, São Luís-Ma, CEP 65076-390, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** e terá sede e domicílio na cidade de São Luís-Ma, à Rua Edmundo Calheiros, Nº. 472A, Bairro São Francisco, São Luís-Ma, CEP 65076-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Capital Social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas do valor nominal de 1,00(Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	N. de quotas	Integralizado R\$
<b>THALIANA PINTO PEREIRA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>JOLENILCE DINIZ MENDES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOT AL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social será Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Consultoria em Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTD**



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 402-Centro - Tel: 3292-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.414/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 20/05/2021 15:47:40  
Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10  
Total: R\$ 5,12. AUTENT02977786VVSK2N8UQKWC01. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **THALIANA PINTO PEREIRA** e **JOLENILCE DINIZ MENDES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação conforme (Art. 1011 § 1º CC/02).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luís (MA), 12 de Junho de 2008.

*Thaliana Pinto Pereira*  
**THALIANA PINTO PEREIRA**  
CPF 026.680.583-33  
sócio

*Jolenilce Diniz Mendes*  
**JOLENILCE DINIZ MENDES**  
CPF 660.100.393-04  
sócio



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2008  
SOB O NÚMERO: 21200645517  
Protocolo: 08/022521-7  
MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA



*Adalberto Amaro Ferreira Filho*  
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 050760

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 402, Centro, Tel: 3322-1810 - Email: cartorio2@tblnotas.com.br - Cnpj: 02.814.477/0001-00

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 20/05/2021, 15:47:38.  
Emol: R\$ 4,03, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,16, FERC: R\$ 0,10.  
Total: R\$ 5,12. AUTENTUO 297774 ID7LH1ZM343S157. Consulte a validade do selo: https://selo.tnba.us.br/ESCREVENTE  
AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

Cartório 2º Ofício de Notas de São Luís - MA

*Handwritten signatures and initials*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MENDES PINTO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THALIANA PINTO PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luis – MA, nascida em 10/03/1988, portadora do RG nº 25378762003-2 SSP/MA e CPF nº 026.080.583-33, residente e domiciliada à Rua 16 Quadra 28 nº 30 bairro Cohátrac IV, São Luis - MA, CEP: 65054-470 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, portadora do RG nº 000065877096-9 SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente e domiciliada à Rua Edmundo Calheiros nº 472 A bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-390 **únicos sócios** da sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**", com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 472 bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-390, com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob NIRE nº **21200645517** em 26/06/2008, devidamente inscrita no CNPJ nº **09.653.112/0001-16**, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade que tem no objeto social as atividades de **Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Consultoria em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**, fica excluída a atividade de **Consultoria em tecnologia da informação**, assim ficando alteradas neste ato para: **Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de móveis.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

É admitido na qualidade de sócio **JOSE MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis – MA, nascido em 15/03/1968, portador do CNH nº 291591907 SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02 Quadra 22 nº 02 A Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sócia **THALIANA PINTO PEREIRA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 10.000 (Dez mil) quotas ao sócio ora admitido **JOSE MARTINS BARROS NETO** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e, dividido entre os sócios em 20.000 (Vinte mil) de quotas, passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim sendo o aumento do capital mediante aproveitamento de saldo em conta de lucros no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
JOSE MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.

**CLÁUSULA QUINTA**

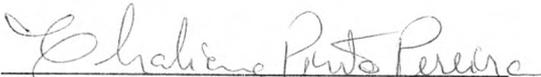
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO** e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064 – CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de constituição, não alcançadas pelo presente, continuam e vigor.

É por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, sendo uma destinada a registro e arquivamento na JUCEMA.

São Luis – MA, 15 de Julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**THALIANA PINTO PEREIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARTINS BARROS NETO**

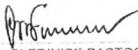
  
\_\_\_\_\_  
**JOLENILCE DINIZ MENDES**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2010  
SOB O NÚMERO: 20100569544  
Protocolo: 10/056954-4  
Empresa: 21 2 0064551 7  
MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA - ME



  
\_\_\_\_\_  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
SECRETÁRIA GERAL

**Nº AC 164753**



**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-3810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.614.475/0001-00

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 17/03/2017. Emol+Ferc R\$4.20

\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR**  
ESCREVENTE JURAMENTADA



Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados **JOSÉ MARTINS BARROS NETO**, brasileiro natural de São Luís/MA nascido em 15/03/1968 casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 291591907 SEJUSP/MA e CPF 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22 Nº 02 A, Bairro Angelim, São Luís/MA e CEP 65.063-020, e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira natural de Alcântara / MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora da CI nº 000065877096-9 SSP / MA e CPF nº 660.100.393-04, residente e domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, únicas sócias que compõem a sociedade limitada "**MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**", situada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472 A, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, com contrato arquivado na JUCEMA na data de 26/06/2008, sob o NIRE 21200645517, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.653.112/0001-16, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sociedade fica alterado, e a partir deste instrumento, passa a funcionar à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luis – MA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A partir deste instrumento fica incluído no objeto social da empresa as seguintes atividades: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8219-9/01 – Fotocópias, e 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O nome empresarial fica alterado de **MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, para **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, que neste ato assume todo o Ativo e Passivo de sua antecessora.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, e tem sede e domicílio à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luis – MA. (art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA PRIMEIRA** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA** Seu objeto social é: Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de móveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, e Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**CLAUSULA TERCEIRA** A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA QUARTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ MARTINS BARROS NETO e JOLENILCE DINIZ MENDES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em Juízo ou fora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA NONA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



PROCC ADMINISTRATIVO  
1.003/2021

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002)

20/05/2021  
PROG. ADMINISTRATIVO  
RUBRICA

14 Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís (MA), 21 de JANEIRO de 2014.

*José Martins Barros Neto*  
JOSÉ MARTINS BARROS NETO

*Jolenilce Diniz Mendes*  
JOLENILCE DINIZ MENDES

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.411/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 20/05/2021 15:47:32  
Emol: R\$ 4,63 FADEP R\$0,18, FEMP R\$0,18, FERC R\$ 0,10  
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297772ITSAYBTNZ5BQE16 Consulte a validade do selo: <https://selo.tirma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS

*Júlia*



*[Handwritten marks]*  
12  
*RN*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados, **JOSÉ MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, natural de Igarapé Grande - MA, nascido em 15/03/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 291591907, SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22, Nº 02 A, Bairro Angelim, São Luís - MA e CEP 65.063-020 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara - MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do RG nº 000065877096-9, SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Chaves, Nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, Bairro São Francisco em São Luís - MA e CEP 65.076-406, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16 e com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200645517, em sessão de 12/06/2008, e última alteração sob nº 20140051473, em sessão de 25/02/2014, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o ato constitutivo:

1ª O objeto social fica alterado, e a partir deste instrumento, incluir-se as atividades a seguir: **47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.00 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos entre todos os sócios da seguinte maneira:

JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
TOTAL (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informada sobre respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

“MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é: 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e suprimentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 82.19-9/01 Fotocópias, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **JOSÉ MARTINS BARROS NETO** e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA), 17 de março de 2016.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

*José Martins Barros Neto*  
JOSÉ MARTINS BARROS NETO

*Jolenilce Diniz Mendes*  
JOLENILCE DINIZ MENDES

*[Handwritten marks and signatures]*  
16

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.  
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160023483. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"**

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados, **JOSE MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 15/03/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 291591907, SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22, Nº 02, Bairro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.076-406 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do RG nº 000065877096-9, SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.031-170, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Chaves, Nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, Bairro São Francisco em São Luís – MA e CEP 65.076-406, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16 e com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200645517, em sessão de 26/06/2008, e última alteração sob nº 20160023483, em sessão de 22/03/2016, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o ato constitutivo:

1ª Fica admitido na sociedade **JOSEANE SILVA BARROS**, natural de Monção / MA, nascida em 18/09/1980, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 000035504295-9 SSP /MA e CPF nº 867.679.253-49, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd 22, Nº 2, Barro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.076-406.

2ª Retira-se da sociedade, **JOLENILCE DINIZ MENDES**, livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades, tendo neste ato, cedido e transferido suas 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada, totalizando 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ora admitida e cujo os valores foram pagos neste ato, em moeda corrente do país, dando ao mesmo e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, nada tendo a reclamar em Juízo ou fora.

3ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO** e **JOSEANE SILVA BARROS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..

4ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

02.2604.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

5ª Diante das modificações acima descritas, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOSEANE SILVA BARROS	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.00 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos entre todos os sócios da seguinte maneira:

JOSE MARTINS BARROS NETO	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
JOSEANE SILVA BARROS	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é: **47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e suprimentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 82.19-9/01 Fotocópias, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

02.2604.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO** e **JOSEANE SILVA BARROS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"MENDES PINTO - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de **São Luis - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA), 20 de maio de 2016.

2º OFÍCIO

*Jose Martins Barros Neto*  
JOSE MARTINS BARROS NETO

1º OFÍCIO de NOTAS

*Joseane Silva Barros*  
JOSEANE SILVA BARROS

2º OFÍCIO

*Jolenilce Diniz Mendes*  
JOLENILCE DINIZ MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.  
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600843474. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.653.112/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2008
NOME EMPRESARIAL MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMAXX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL CHAVES	NUMERO 450	COMPLEMENTO EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;	
CEP 65.076-406	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3232-5533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 12:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials: SA, X, 21, and a signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.653.112/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:23 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **DE07.EA25.9A58.8046**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*  
22



02.2604.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150342/21

Data da

12/04/2021 10:18:31

Inscrição Estadual: 122882890

CPF/CNPJ: 09653112000116

Razão Social: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, 450 EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; CEP: 65076406

Telefone: (98)32325533

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials]*  
23  
AM

Data Impressão: 18/05/2021 08:22:40



01.2601.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026162/21

Data da

12/04/2021 10:20:08

Inscrição Estadual: 122882890

CPF/CNPJ: 09653112000116

Razão Social: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, 450 EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; CEP: 65076406

Telefone: (98)32325533

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials]*  
24  
R26

Data Impressão: 18/05/2021 08:25:01



CERTIFICADO  
1020210092134921  
02.2604.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006142902021

Validade: 17/06/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.653.112/0001-16	Inscrição Municipal: 63910007
Razão Social: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CORONEL CHAVES	
Número: 450	Complemento: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076406

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de maio de 2021 às 08:31**, sob o código de autenticidade nº **52A12F92A5E14A64FFB93444762884CE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signature]*

25

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.653.112/0001-16**Razão Social:** MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**Endereço:** R CORONEL CHAVES 450 ED FLAVIO LJ 03 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS  
/ MA / 65076-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042200504414188024

Informação obtida em 13/05/2021 15:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials, including a circled signature, a signature with a checkmark, and the number 26.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.653.112/0001-16  
Certidão n°: 10313451/2021  
Expedição: 23/03/2021, às 11:33:46  
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.653.112/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials, including the number 27.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

02.26.04.003/2021  
JUCEMA  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103453618 em 17/05/2021, protocolo 210594810. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200645517
CNPJ:	09653112000116
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES	MA1865/O-4
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 17:20:10 SOB Nº 20210594810.  
PROTOCOLO: 210594810 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103453618. NIRE: 21200645517.  
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/05/2021

*[Handwritten signatures and initials]*  
28  
R2

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

FOLHA: 0001

TERMO DE ABERTURA  
LIVRO Nº 0009

Contém este livro, 00147 (cento e quarenta e sete) folhas enumeradas seguidamente de número 0001 a 00147 e servirá de livro diário número 0009 da empresa MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, localizada à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Lj 03, São Francisco, CEP: 65.076-406 São Luís – MA, registrada sob o número 21200645517 em 26/06/2008 na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA e inscrita no CNPJ: 09.653.112/0001-16.

São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2020

**Francisco de Assis Correa Chaves**  
Contador CRC/MA nº 001865/O-4  
CPF: 032.397.133-49

**José Martins Barros Neto**  
Sócio Administrador  
CPF: 290.178.403-82

*[Handwritten signatures and initials]*  
29

**Balço Patrimonial**

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Fortes Contábil

Conta	Descrição	FLS	31/12/2020
1	*** Ativo ***	RUBRICA	712.963,00 D
1.01	Ativo Circulante		598.480,19 D
1.01.01	Disponibilidades		2.322,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		2.322,71 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		2.322,71 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Bancos		2.322,71 D
1.01.03	Cientes		177.133,50 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais		177.133,50 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		177.133,50 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		177.133,50 D
1.01.15	Estoques		419.023,98 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		419.023,98 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		419.023,98 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		419.023,98 D
1.07	Ativo não Circulante		114.482,81 D
1.07.04	Imobilizado		114.482,81 D
1.07.04.01	Bens em Operação		233.547,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		233.547,56 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		149.797,37 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		29.876,14 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		22.909,68 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações		30.964,37 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		119.064,75 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		119.064,75 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada		119.064,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 712.963,00 (Setecentos e Doze Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador - CRC/MA 1865/O-4  
CPF: 032.397.133-49Jose Martins Barros Neto  
Empresário  
CPF: 290.178.403-82

Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'JMB' and the number '30'.

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

02.26.04.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLSPágina 143 de 148  
Folha: 143

Fortes Contábil

Conta	Descrição	RUBRICA	31/12/2020
2	*** Passivo ***		712.963,00 C
2.01	Passivo Circulante		352.064,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		352.064,72 C
2.01.01.01	Fornecedores		213.468,22 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		213.468,22 C
2.01.01.01.01.0006	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - ES		27.568,06 C
2.01.01.01.01.0016	CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		73.245,49 C
2.01.01.01.01.0025	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.		12.705,60 C
2.01.01.01.01.0029	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS		14.172,02 C
2.01.01.01.01.0046	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		2.417,43 C
2.01.01.01.01.0059	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		15.377,77 C
2.01.01.01.01.0060	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		14.923,50 C
2.01.01.01.01.0061	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.941,51 C
2.01.01.01.01.0063	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		1.188,40 C
2.01.01.01.01.0064	POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO		9.781,20 C
2.01.01.01.01.0084	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		6.599,99 C
2.01.01.01.01.0096	MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI		4.292,63 C
2.01.01.01.01.0105	SMG AUTOMACAO INDUSTRIAL E SISTEMAS LTDA		14.780,00 C
2.01.01.01.01.0108	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.575,32 C
2.01.01.01.01.0114	SIGNA SHOES		8.795,30 C
2.01.01.01.01.0115	EXPRESS ATACADISTA		4.104,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.736,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		4.676,63 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		866,23 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		393,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.416,51 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		12.059,77 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		1.792,81 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		48,54 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		10.218,42 C
2.01.01.17	Outras Contas		1.860,10 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		1.860,10 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		1.860,10 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		120.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		120.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar		120.000,00 C
2.03	Passivo não Circulante		70.500,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		70.500,00 C
2.03.01.01	Fornecedores		70.500,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		70.500,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		70.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		290.398,28 C
2.07.01	Capital Realizado		50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C
2.07.04	Reservas		249.551,02 C
2.07.04.01	Reservas		249.551,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 712.963,00 (Setecentos e Doze Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador - CRC/MA 1865/O-4  
CPF: 032.397.133-49Jose Martins Barros Neto  
Empresário  
CPF: 290.178.403-82

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

PROC. ADMINISTRATIVO

Fortes Contábil

FLS  
RUBRICA

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	249.551,02 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros	249.551,02 C
2.07.07	Outras Contas	9.152,74 D
2.07.07.01	Outras Contas	9.152,74 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	9.152,74 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	9.152,74 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 712.963,00 (Setecentos e Doze Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador - CRC/MA 1865/O-4  
CPF: 032.397.133-49

Jose Martins Barros Neto  
Empresário  
CPF: 290.178.403-82

  
32.00  
FM

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16  
Estabelecimentos: 0001 - MENDES PINTO COM. & SERVICOS ; Centros de Resultado: Todos

02-26.04.005/2020  
Página 145 de 148  
Folha: 145

PROC. ADMINISTRATIVO

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.027.266,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.027.266,51
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.002.223,51
010.01.03	Vendas de Serviços	25.043,00
(-) 020	Deduções da Receita	80.049,14
020.01	Impostos Faturados	80.049,14
020.01.05	Simplex	80.049,14
(=) 030	Receita Líquida	947.217,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	675.739,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	675.739,20
(=) 060	Lucro Bruto	271.478,17
(-) 070	Despesas Operacionais	160.630,91
070.01	Despesas Administrativas	136.791,46
070.03	Despesas Tributárias	19.799,69
070.04	Resultado Financeiro	4.039,76
070.04.02	Despesas Financeiras	4.039,76
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	110.847,26
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	110.847,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	110.847,26

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis Correa Chaves  
Contador - CRC/MA 1865/O-4  
CPF: 032.397.133-49

Jose Martins Barros Neto  
Empresário  
CPF: 290.178.403-82

*[Handwritten signatures and marks]*  
331,00  
*[Handwritten initials]*

FOLHA: 00146  
 02/20/2021  
 PROC. ADMINISTRATIVO

MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - MEFLS \_\_\_\_\_

CNPJ: 09.653.112/0001-16

RUBRICA \_\_\_\_\_

NIRE: 21200645517

Rua Coronel Chaves, nº 450 – Edifício Flavio Lj 03

CEP: 65.076-406 – São Francisco

São Luís – MA

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{598.480,19 + 0,00}{352.064,72 + 70.500,00} = 1,42$$

#### ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{712.963,00}{352.064,72 + 70.500,00} = 1,69$$

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{598.480,19}{352.064,72} = 1,70$$

#### ENDIVIDAMENTO TOTAL

END. TOTAL =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{END. TOTAL} = \frac{352.064,72 + 70.500,00}{712.963,00} = 0,59$$

São Luís, MA 31, de dezembro de 2020

Francisco de Assis Correa Chaves  
 Contador CRC/MA nº 001865/O-4  
 CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 290.178.403-82

34100

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

FOLHA: 00147

TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO Nº 0009

Contém este livro, 00147 (cento e quarenta e sete) folhas enumeradas seguidamente compondo o livro diário das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, localizada à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Lj 03, São Francisco, CEP: 65.076-406 São Luís – MA, registrada sob o número 21200645517 em 26/06/2008 na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA e inscrita no CNPJ: 09.653.112/0001-16.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020

**Francisco de Assis Correa Chaves**  
Contador CRC/MA nº 001865/O-4  
CPF: 032.397.133-49

**José Martins Barros Neto**  
Sócio Administrador  
CPF: 290.178.403-82

3500



02.26.04.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO

*[Handwritten marks and signatures]*  
36100  
PM

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES  
REGISTRO..... : MA-001865/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 032.397.133-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2021 as 10:30:38.

Válido até: 12/07/2021.

Código de Controle: 7525.7420.1385.9639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*  
37100  
*[Handwritten signature]*

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezenove (19) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.653.112/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de maio de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA, é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Tablet's, Projetores, Servidores, Notebooks, Impressoras e Copiadoras (Laser, Matricial, jato de tinta), Equipamentos de força (Nobreak's, Módulos Isoladores e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swichts, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Placa Mãe, HD'S, Adaptadores, Artigos de Papelaria e Suprimentos (Cartucho, Toner , Fita, papel, grampeadores,clips), Acessórios tais como Teclados, Mouses, Fitas, Fones de Ouvido, Pen Drive, Cds, DVD'S, Telefones, Cabos em geral, Também Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral (geladeira, freezer, tvs, splits), bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral (computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores) e serviços de recarga de toner e cartuchos.

Atestamos ainda, que tais serviços são executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o serviço e nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José de Ribamar, 09 de julho de 2019.

1º Ofício de Notas

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES

**Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A. CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: ca.torlotosoaress@gmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de EDUARDO CASSIO BECKMAN GOMES. Em tesel da verdade. \*\*\*\*\*

São Luís-MA, 09 de julho de 2019 às 17:01:27.

Antônio Glayvson Silva - Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentada. São Luís (MA), 20/05/2021, às 15:47:50.  
Emol: R\$ 4,63. FADep: R\$0,18. FEMP: R\$0,18. FERC: R\$ 0,10.  
Total: R\$ 5,12. AUTENT029177PK5YL02D29HY414. Consulte a validade do selo: <https://selo.titajus.br/ESCREVENTE>  
AUTORIZADA: CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



39,00

02.2604.005/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

CERTIFICADO  
1020210092126290



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
63910007	09.653.112/0001-16	92120211929973

**RAZÃO SOCIAL**

MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

INFORMAXX

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R CORONEL CHAVES EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; Nº 450, SAO FRANCISCO  
65076406 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2BAEAA2B74A4930EAB7EA5C360637B8A

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2604.003/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE**  
**DATA: 21.05.2021 HORÁRIO: 10hrs**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática diversos (Lote 1) e serviços de recarga de toner e cartuchos (Lote 2) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº09.653.112/0001-16, por seu representante legal infra-assinado, Sr<sup>a</sup>. Joseane Silva Barros, RG Nº. 35504295-9 e do CPF Nº. 867.679.253-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís- MA, 21 de Maio de 2021.

*Joseane Silva Barros*

**Joseane Silva Barros**  
**RG:35504295-9**  
**CPF: 867.679.253-49**  
**Informaxx Tecnologia**  
**Sócia- Administradora**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2604.003/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE**  
**DATA: 21.05.2021 HORÁRIO: 10hrs**

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática diversos (Lote 1) e serviços de recarga de toner e cartuchos (Lote 2) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº09.653.112/0001-16, por seu representante legal infra-assinado, Sr<sup>a</sup>. Joseane Silva Barros, RG Nº. 35504295-9 e do CPF Nº. 867.679.253-49, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís- MA, 21 de Maio de 2021.

*Joseane Silva Barros*

**Joseane Silva Barros**  
**RG:35504295-9**  
**CPF: 867.679.253-49**  
**Informaxx Tecnologia**  
**Sócia- Administradora**

02.2604.003/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

INSC. ESTADUAL: 12.288.289-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2016  
RAZÃO SOCIAL: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**  
CPF/CNPJ: 09.653.112/0001-16 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21200645517 CAPITAL SOCIAL: 50.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/07/2008 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 ÁREA UTILIZADA: 24000  
CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
CEP: 65076-406  
ENDEREÇO: RUA CORONEL CHAVES NÚMERO: 450  
COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PONTE BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3232-5533 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
CEP: --  
ENDEREÇO: RUA CORONEL CHAVES NÚMERO: 450  
COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3232-5533 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
10	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
11	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
12	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
13	8219901	FOTOCÓPIAS
14	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
14636662334	JOAO MARINALDO PINHEIRO NOGUEIRA	3 - CONTADOR
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	201 - SÓCIO GERENTE
86767925349	JOSEANE SILVA BARROS	201 - SÓCIO GERENTE

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

43  
RN

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

02.2604.007/2001  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

02.2609003/2001 -  
PROC. ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS  
RUBRICA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63910007 CNPJ: 09653112000116  
 NOME EMPRESARIAL: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA  
 NOME FANTASIA: INFORMAXX  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/06/2008  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200645517  
 CAPITAL SOCIAL: 20.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122882890  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 26/06/2008  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2608109002100000  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 450  
 ENDEREÇO: R CORONEL CHAVES CEP: 65076406  
 COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; BAIRRO: SAO FRANCISCO  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 450  
 ENDEREÇO: R CORONEL CHAVES CEP: 65076406  
 COMPLEMENTO: EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32325533
TELEFONE	(98) 32471144
E-MAIL	in.formaxxtecnologia@hotmail.
	in.formaxxtecnologia@hotmail.

*[Handwritten signatures and initials]*

LISTA DE ATIVIDADES		FLS	RUBRICA	PRINCIPAL
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU			
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E			SIM
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA			
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E			
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E			
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E			
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.			
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS			

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	75%
86767925349	JOSEANE SILVA BARROS	SOCIO-ADMINISTRADOR	25%
02668058333	THALIANA PINTO PEREIRA	SOCIO	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/02/2021

CPF/CNPJ: 09653112000116  
 Nome/Razão: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA  
 Contribuinte

null  
 Servidor

46



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 09.653.112/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.288289-0  
**Razão Social:** MENDES PINTO COMERCIO & SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA CORONEL CHAVES  
**Número:** 450 **Complemento:** EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;  
**Bairro:** SAO FRANCISCO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65076406 **DDD:** **Telefone:** 32325533

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 23/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/03/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

02.2609.003/002/  
PROC. ADMINISTRATIV.  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101126020	
NIRE 21200645517 CNPJ 09.653.112/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL CHAVES, Nº 450, EDF FLAVIO - LOJA 03, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-406			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190378662	22/05/2019	BALANCO
223	20180387057	08/06/2018	BALANCO
223	20170546730	22/05/2017	BALANCO
223	20160585082	14/09/2016	BALANCO
002	20160355419	22/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20160281431	31/03/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20160023483	22/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151236763	02/09/2015	BALANCO
206	20150215487	19/03/2015	PROCURACAO
206	20150215525	19/03/2015	PROCURACAO
223	20140404422	24/06/2014	BALANCO
002	20140051473	25/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130548723	13/08/2013	BALANCO
223	20110696581	07/11/2011	BALANCO
002	20100569544	18/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100378137	05/07/2010	BALANCO
223	20090671112	15/12/2009	BALANCO
315	20080225225	26/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200645517	26/06/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2021, às 10:45:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFMNNZJN.



MAC2101126020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral